

L A T I T U D E
C A M P O B E L O

TABELA DE VENDAS | AGOSTO/2024 | STUDIOS



Empreendimento LATITUDE CAMPO BELO
Endereço RUA DEMÓSTENES
Bairro CAMPO BELO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - Data de Lançamento **OUTUBRO/2021**
2 - Incorporação **SKR**
3 - Construção **SKR**
4 - Sistema de Vendas **Preço Fechado**
5 - Estilo **Contemporâneo/Moderno**
6 - Prazo previsto entrega para cliente **NOVEMBRO/2024**
7 - Projeto Arquitetônico **LE Arquitetos**
8 - Projeto Paisagístico **Benedito Abud**
9 - Projeto Interiores **Cláudia Albertini Arquitetos Associados**
10 - Número de Torres **01 Torre**
11 - Número de apartamento por andar **14 Unidades**
12 - Número de pavimentos **7 Pavimentos**
13 - Número total de unidades **46 Unidades "R" e 37 Unidades "NR"**
14 - Número de elevadores **02 elevadores**
15 - Área total do terreno **1.564,45m²**

IMPLANTAÇÃO DO TÉRREO

- 1** ACESSO DE VEÍCULOS COM CLAUSURA
- 2** ACESSO SOCIAL
- 3** ACESSO DE SERVIÇO
- 4** PORTARIA COM VIDRO BLINDADO
- 5** LOBBY
- 6** DELIVERY
- 7** PRAÇA
- 8** ESPAÇO KIDS
- 9** ESPAÇO TEENS



R
U
A

C
O
N
S
T
A
N
T
I
N
O

D
E

S
O
U
Z
A

LATITUDE CAMPO BELO							
ANDAR	FINAIS	METRAGEM	ENTRADA	5 MENSAIS 01/09/2024 Nota B	1 ÚNICA 01/01/2025 Nota B	PRINCIPAL FINANCIAMENTO 01/01/2025 Notas B/C	PREÇO
1º NR	1	49,87	102.162	6.811	68.108	476.758	681.083
	5	41,84	85.712	5.714	57.142	399.991	571.416
	6	40,50	82.967	5.531	55.312	387.181	553.115
	7	36,75	75.285	5.019	50.190	351.331	501.901
	8, 13	27,22	55.762	3.717	37.175	260.224	371.748
	9, 12	38,53	78.932	5.262	52.621	368.348	526.211
	10, 11	37,27	76.350	5.090	50.900	356.302	509.003
	14	27,09	55.496	3.700	36.997	258.981	369.973
2º NR	1	49,87	102.162	6.811	68.108	476.758	681.083
	3	26,92	55.148	3.677	36.765	257.356	367.651
	6,7,10	26,42	54.123	3.608	36.082	252.576	360.822
	4,9	27,33	55.988	3.733	37.325	261.275	373.250
	5	27,30	55.926	3.728	37.284	260.988	372.841
	8,13	27,22	55.762	3.717	37.175	260.224	371.748
	14	27,09	55.496	3.700	36.997	258.981	369.973
3º NR	6,7,10	26,42	54.123	3.608	36.082	252.576	360.822
	4,9	27,33	55.988	3.733	37.325	261.275	373.250
	5	27,30	55.926	3.728	37.284	260.988	372.841
	13	27,22	55.762	3.717	37.175	260.224	371.748
	14	27,09	55.496	3.700	36.997	258.981	369.973
4º	10	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372
	9	27,33	58.245	3.883	38.830	271.811	388.301
	5	27,30	58.181	3.879	38.787	271.512	387.875
	6,7	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372
	8	27,22	58.011	3.867	38.674	270.717	386.738
5º	10,11	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372
	9	27,33	58.245	3.883	38.830	271.811	388.301
	5	27,30	58.181	3.879	38.787	271.512	387.875
	6,7	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372
	8	27,22	58.011	3.867	38.674	270.717	386.738
6º	10	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372
	9	27,33	58.245	3.883	38.830	271.811	388.301
	6	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372
	8	27,22	58.011	3.867	38.674	270.717	386.738
7º	7	26,42	56.306	3.754	37.537	262.760	375.372

Notas:

- A) Esta tabela esta expressa em reais;
 B) Os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-FGV, tomando-se como base o índice do mês anterior à assinatura do contrato, observadas as condições contratuais, até JANEIRO/2025. Após esta data o valor das obrigações contratuais passarão a ser corrigidos pelo IGP(M).
 C) As parcelas com vencimento a partir de FEVEREIRO/2025, inclusive, serão acrescidas de juros de 12% ao ano calculados pela tabela Price.
 D) As despesas cartorárias de ITBI, de registro e de financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente.
 E) As condições acima e as demais condições complementares de vendas, estão explicitadas no contrato de compromisso de compra e venda.
 F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;